



CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

MATRICULA

7.897

FICHA

001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras situado no município de Cocalinho, Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, desmembrada da Fazenda Três Marias, denominado de "**LOTE 59**", com **área total do lote: 11,967 ha; Área útil: 7,055 ha; Área de reserva legal: 4,912 ha**, dentro das áreas de reserva Legal, I, II e III; **Área comunitária: 0,045 ha, Área de estradas 0,125 ha e Área de Cascalhos: 0,335 ha**, dentro das Áreas denominadas de cascalho, cascalho I e de Cascalho II. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL:** Partindo do ponto **124**, situado no limite com o **Lote 97**, definido pela coordenada **8.414.938,8228 m Norte e 497.205,6167 m Leste**, seguindo com distância de **374,8768 m** e azimute plano de **134°25'55"** chega-se ao ponto **125**, deste confrontando neste trecho com o **Lote ESTRADA INTERNA**, seguindo com distância de **230,4108 m** e azimute plano de **250°16'39"** chega-se ao ponto **147**, deste confrontando neste trecho com o **Lote ESTRADA INTERNA**, seguindo com distância de **276,9122 m** e azimute plano de **309°48'33"** chega-se ao ponto **126**, deste confrontando neste trecho com o **Lote ESTRADA INTERNA**, seguindo com distância de **229,6868 m** e azimute plano de **44°49'35"** chega-se ao ponto **124**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando a área útil de 7,055 ha. **ÁREA DE RESERVA LEGAL:** Partindo do ponto **263**, situado no limite com GLOBO AGROPECUÁRIA, definido pela coordenada **8.416.649,5130 m Norte e 492.868,2096 m Leste**, seguindo com distância de **151,6732 m** e azimute plano de **109°13'54"** chega-se ao ponto **252**, deste confrontando neste trecho com GLOBO AGROPECUÁRIA, seguindo com distância de **457,2776 m** e azimute plano de **94°50'14"** chega-se ao ponto **248**, deste confrontando neste trecho com o **Lote ESTRADA INTERNA**, seguindo com distância de **372,5810 m** e azimute plano de **211°18'53"** chega-se ao ponto **249**, deste confrontando neste trecho com **ESTRADA INTERNA**, seguindo com distância de **325,8582 m** e azimute plano de **218°58'41"** chega-se ao ponto **250**, deste confrontando neste trecho com o **Lote ESTRADA INTERNA**, seguindo com distância de **605,4960 m** e azimute plano de **240°37'05"** chega-se ao ponto **251**, deste confrontando neste trecho com **FAZ RANCHO FUNDO**, seguindo com distância de **406,6470 m** e azimute plano de **318°32'49"** chega-se ao ponto **267**, deste confronto neste trecho com **FAZENDA RECANTO DA SERRA**, seguindo com distância de **153,7635 m**, e azimute plano de **5°24'04"**, chega-se ao ponto **266**, deste confrontando neste trecho com **FAZENDA RECANTO DA SERRA**, seguindo com distância de **203,0649 m**, e azimute plano de **10°36'43"** chega-se ao ponto **265**, deste confrontando-se neste trecho com **FAZ. RECANTO DA SERRA**, seguindo com distância de **169,7521 m** e azimute plano de **33°54'05"** chega-se ao ponto **264**, deste confrontando neste trecho com **FAZ. RECANTO DA SERRA**, seguindo com distância de **477,2416 m** e azimute plano de **70°33'20"** chega-se ao ponto **263**, ponto inicial da descrição deste perímetro com **3.323,35 m** e área de **68,478 ha**. **ÁREA DE RESERVA LEGAL I** - Partindo do ponto **189**, situado no limite com o **Lote 68**, definido pela coordenada **8.416.439,2732 m Norte e 494.639,6012 m Leste**, seguindo com distância de **192,1030 m** e azimute plano de **104°05'51"** chega-se ao ponto **190**, deste confrontando neste trecho com o **Lote 68**, seguindo com distância de **83,7569 m** e azimute plano de **210°23'27"** chega-se ao ponto **73**, deste confrontando neste trecho com o **Lote 68**, seguindo com distância de **604,1521 m** e azimute plano de **116°57'54"** chega-se ao ponto **72**, deste confrontando neste trecho com o **Lote 68**, seguindo com distância de **132,6659 m** e azimute plano de **5°31'26"** chega-se ao ponto **70**, deste confrontando neste trecho com o **Lote 69**, seguindo com distância de **214,5715 m** e azimute plano de **9°42'26"** chega-se ao

MATRÍCULA
7.897

FICHA
001

VERSO

ponto 74, deste confrontando neste trecho com o Lote ESTRADA INTERNA, seguindo com distância de 257,3645 m e azimute plano de 94°50'14" chega-se ao ponto 79, deste confrontando neste trecho com o Lote 70, seguindo com distância de 277,6574 m e azimute plano de 181°12'44" chega-se ao ponto 76, deste confrontando neste trecho com o Lote 71, seguindo com distância de 207,7026 m e azimute plano de 189°00'02" chega-se ao ponto 83, deste confrontando neste trecho com o Lote 71, seguindo com distância de 137,9512 m e azimute plano de 203°56'16" chega-se ao ponto 84, deste confrontando neste trecho com o Lote 72, seguindo com distância de 80,0029 m e azimute plano de 187°50'59" chega-se ao ponto 90, deste confrontando neste trecho com o Lote 73, seguindo com distância de 96,5620 m e azimute plano de 178°39'09" chega-se ao ponto 101, deste confrontando neste trecho com o Lote 74, seguindo com distância de 88,3842 m e azimute plano de 162°47'12" chega-se ao ponto 102, deste confrontando neste trecho com o lote 75, seguindo com distância de 86,4985 m e azimute plano de 160°50'52" chega-se ao ponto 104, deste confrontando neste trecho com o Lote 76, seguindo com distância de 82,6615 m e azimute plano de 163°30'39" chega-se ao ponto 106, deste confrontando neste trecho com o Lote 77, seguindo com distância de 81,8967 m e azimute plano de 162°54'19" chega-se ao ponto 108, deste confrontando neste trecho com o Lote 78, seguindo com distância de 78,6226 m e azimute plano de 159°03'47" chega-se ao ponto 34, deste confrontando neste trecho com o Lote 79, seguindo com distância de 78,6200 m e azimute plano de 148°13'18" chega-se ao ponto 37, deste confrontando neste trecho com o Lote 80, seguindo com distância de 82,1734 m e azimute plano de 159°28'03" chega-se ao ponto 109, deste confrontando neste trecho com o Lote 81, seguindo com distância de 101,5932 m e azimute plano de 162°24'38" chega-se ao ponto 40, deste confrontando neste trecho com o Lote 82, seguindo com distância de 93,1388 m e azimute plano de 171°40'23" chega-se ao ponto 41, deste confrontando neste trecho com o Lote 83, seguindo com distância de 96,1044 m e azimute plano de 171°17'10" chega-se ao ponto 154, deste confrontando neste trecho com o lote 84, seguindo com distância de 101,1762 m e azimute plano de 153°46'27" chega-se ao ponto 155, deste confrontando neste trecho com o Lote 85, seguindo com distância de 119,5612 m e azimute plano de 135°14'04" chega-se ao ponto 156, deste confrontando neste trecho com o Lote 86, seguindo com distância de 136,1005 m e azimute plano de 127°15'32" chega-se ao ponto 164, deste confrontando neste trecho com o Lote 87, seguindo com distância de 73,8786 m e azimute plano de 127°15'32" chega-se ao ponto 159, deste confrontando neste trecho com o Lote 88, seguindo com distância de 76,0000 m e azimute plano de 127°16'28" chega-se ao ponto 160, deste confrontando neste trecho com o Lote 89, seguindo com distância de 90,7765 m e azimute plano de 108°17'13" chega-se ao ponto 165, deste confrontando neste trecho com o Lote 90, seguindo com distância de 163,8107 m e azimute plano de 87°17'31" chega-se ao ponto 131, deste confrontando neste trecho com o Lote 91, seguindo com distância de 239,6221 m e azimute plano de 82°54'01" chega-se ao ponto 134, deste confrontando neste trecho com o Lote 92, seguindo com distância de 661,2069 m e azimute plano de 82°57'01" chega-se ao ponto 137, deste confrontando neste trecho com o Lote Estrada Interna, seguindo com distância de 524,3174 m e azimute plano de 159°38'12" chega-se ao ponto 149, deste confrontando neste trecho com FAZ. BREJINHO I e ASSENTAMENTO INTERMAT, seguindo com distância de 2.566,9898 m e azimute plano de 241°13'44" chega-se ao ponto 151, deste confrontando neste trecho com FAZ. RANCHO FUNDO, seguindo com distância de 1.030,7351 m e azimute plano de 317°29'54" chega-se ao ponto 300, deste confrontando neste trecho com o Lote 40, seguindo com distância de 80,7868 m e azimute plano de 35°15'25" chega-se ao ponto 298, deste confrontando neste trecho com o Lote 41, seguindo com distância de 79,5000 m e azimute plano de 35°15'25" chega-se ao ponto 302, deste

CONTINUA NA FICHA Nº

ONR - 1.011 - Tel. 3460-2100 - 1200 - 9000



CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

MATRÍCULA
7.897

FICHA
002

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Continuação ficha 001-----

confrontando neste trecho com o Lote 42, seguindo com distância de 79,5000 m e azimuth plano de 35°15'25" chega-se ao ponto 304, deste confrontando neste trecho com o Lote 43, seguindo com distância de 79,5000 m e azimuth plano de 35°15'25" chega-se ao ponto 306, deste confrontando neste trecho com o Lote 44, seguindo com distância de 79,5000 m e azimuth plano de 35°15'25" chega-se ao ponto 308, deste confrontando neste trecho com o Lote 45, seguindo com distância de 79,5000 m e azimuth plano de 35°15'25" chega-se ao ponto 310, deste confrontando neste trecho com o Lote 46, seguindo com distância de 79,5000 m e azimuth plano de 35°15'25" chega-se ao ponto 312, deste confrontando neste trecho com o Lote 47, seguindo com distância de 79,5000 m e azimuth plano de 35°15'25" chega-se ao ponto 314, deste confrontando neste trecho com o Lote 48, seguindo com distância de 79,5000 m e azimuth plano de 35°15'25" chega-se ao ponto 316, deste confrontando neste trecho com o Lote 49, seguindo com distância de 79,5000 m e azimuth plano de 35°15'25" chega-se ao ponto 318, deste confrontando neste trecho com o Lote 50, seguindo com distância de 79,5000 m e azimuth plano de 35°15'25" chega-se ao ponto 320, deste confrontando neste trecho com o Lote 51, seguindo com distância de 78,4724 m e azimuth plano de 35°15'25" chega-se ao ponto 275, deste confrontando neste trecho com o Lote 52, seguindo com distância de 77,8382 m e azimuth plano de 6°22'30" chega-se ao ponto 279, deste confrontando neste trecho com o Lote 53, seguindo com distância de 85,0616 m e azimuth plano de 6°22'30" chega-se ao ponto 282, deste confrontando neste trecho com o Lote 54, seguindo com distância de 85,0000 m e azimuth plano de 6°22'30" chega-se ao ponto 284, deste confrontando neste trecho com o Lote 55, seguindo com distância de 80,0000 m e azimuth plano de 6°22'30" chega-se ao ponto 287, deste confrontando neste trecho com o Lote 56, seguindo com distância de 112,0594 m e azimuth plano de 6°22'30" chega-se ao ponto 290, deste confrontando neste trecho com o Lote 57, seguindo com distância de 99,8954 m e azimuth plano de 6°22'30" chega-se ao ponto 293, deste confrontando neste trecho com o Lote 58, seguindo com distância de 96,1355 m e azimuth plano de 6°22'30" chega-se ao ponto de 295, deste confrontando neste trecho com o Lote 59, seguindo com distância de 108,5546 m e azimuth plano de 6°22'30" chega-se ao ponto 296, deste confrontando neste trecho com o Lote 60, seguindo com distância de 93,7623 m e azimuth plano de 6°22'30" chega-se ao ponto 210, deste confrontando neste trecho com o Lote 61, seguindo com distância de 97,6014 m e azimuth plano 6°22'30" chega-se ao ponto 297, deste confrontando-se neste trecho com o Lote 61, seguindo com distância de 276,3585 m e azimuth plano de 288°25'14" chega-se ao ponto 217, deste confrontando neste trecho com o Lote 61, seguindo com distância de 161,9846 m e azimuth plano de 303°46'16" chega-se ao ponto 216, deste confrontando neste trecho com o Lote 61, seguindo com distancia de 25,3429 m e azimuth plano de 219°18'21" chega-se ao ponto 218, deste confrontando neste trecho com o Lote 61, seguindo com distância de 167,6651 m e azimuth plano de 313°17'12" chega-se ao ponto 215, deste confrontando neste trecho com o Lote 61, seguindo com distância de 191,8556 m e azimuth plano e 34°11'13" chega-se ao ponto 214, deste confrontando neste trecho com o Lote 62, seguindo com distância de 182,5322 m e azimuth plano de 122°49'48" chega-se ao ponto 222, deste confrontando neste trecho com o Lote 62, seguindo com distância de 90,6244 m e azimuth plano de 208°13'08" chega-se ao ponto 220, deste confrontando neste trecho com o Lote 62, seguindo com

MATRÍCULA
7.897

FICHA
002

VERSO

distância de 367,3212 m e azimuth plano de 114°46'49" chega-se ao ponto 219, deste confrontando neste trecho com o Lote 62, seguindo com distância de 160,7124 m e azimuth plano de 9°42'26" chega-se ao ponto 185, deste confrontando neste trecho com o Lote 63, seguindo com distância de 92,4784 m e azimuth plano de 9°42'26" chega-se ao ponto 95, deste confrontando neste trecho com o Lote 64, seguindo com distância de 90,6012 m e azimuth plano de 9°42'26" chega-se ao ponto 94, deste confrontando neste trecho com o Lote 65, seguindo com distância de 88,8339 m e azimuth plano de 9°42'26" chega-se ao ponto 97, deste confrontando neste trecho com o Lote 66, seguindo com distância de 87,1662 m e azimuth plano de 9°42'26" chega-se ao ponto 99, deste confrontando neste trecho com o Lote 67, seguindo com distância de 14,5484 m e azimuth plano de 9°42'26" chega-se ao ponto 68, deste confrontando neste trecho com o Lote 67, seguindo com distância de 75,4405 m e azimuth plano de 9°42'26" chega-se ao ponto 67, deste confrontando neste trecho com o Lote 67, seguindo com distância de 643,9842 m e azimuth plano de 295°19'04" chega-se ao ponto 69, deste confrontando neste trecho com o Lote 67, seguindo com distância de 37,8862 m e azimuth plano de 248°30'41" chega-se ao ponto 182, deste confrontando neste trecho com o Lote 67, seguindo com distância de 160,2693 m e azimuth plano de 301°18'00" chega-se ao ponto 180, deste confrontando neste trecho com o Lote 68, seguindo com distância de 182,3711 m e azimuth plano de 33°06'27" chega-se ao ponto 189, ponto inicial da descrição deste perímetro com 13.926,50 m e área de 401,511 ha, destes 66.7544 ha são reservados a área de Preservação Permanente (APP). ÁREA DE RESERVA LEGAL II - Partindo do ponto 2, situado no limite com FAZ. SILCAR, definido pela coordenada 8.415.174,5886 m Norte e 498.644,9779 m Leste, seguindo com distância de 399,1292 m e azimuth plano de 127°03'58" chega-se ao ponto 119, deste confrontando neste trecho com FAZ. BARREIRA ANHANGUERA, seguindo com distância de 1.750,1232 m e azimuth plano de 238°15'11" chega-se ao ponto 130, deste confrontando neste trecho com o Lote ESTRADA INTERNA, seguindo com distância de 494,9095 m e azimuth plano de 339°32'04" chega-se ao ponto 138, deste confrontando neste trecho com o Lote 93, seguindo com distância de 598,0723 m e azimuth plano de 69°33'04" chega-se ao ponto 111, deste confrontando neste trecho com o Lote 94, seguindo com distância de 566,8736 m e azimuth plano de 59°16'37" chega-se ao ponto 110, deste confrontando neste trecho com Lote 95, seguindo com distância de 356,0711 m e azimuth plano de 55°58'59" chega-se ao ponto 2, ponto inicial da descrição deste perímetro com 4.165,17 m e área de 63,633, destes 17,8561 ha são reservados a área de preservação permanente (APP). ÁREA COMUNITÁRIA - Partindo do ponto 196, situado no limite com ESTRADA INTERNA, definido pela coordenada 8.415.684,3427 m Norte e 493.872,0418 m Leste, seguindo com distância de 140,0000 m e azimuth plano de 110°08'22" chega-se ao ponto 195, deste confrontando neste trecho com ESTRADA INTERNA, seguindo com distância de 284,0270 m e azimuth plano de 94°27'41" chega-se ao ponto 194, deste confrontando neste trecho com o Lote 31, seguindo com distância de 140,9587 m e azimuth plano de 219°07'44" chega-se ao ponto 193, deste confrontando neste trecho com o Lote 30, seguindo com distância de 161,1665 m e azimuth plano de 219°07'44" chega-se ao ponto 192, deste confrontando neste trecho com o Lote 28, seguindo com distância de 177,3691 m e azimuth plano de 323°40'55" chega-se ao ponto 191, deste confrontando neste trecho com o Lote 27, seguindo com distância de 200,7466 m e azimuth plano de 323°40'55" chega-se ao ponto 196, ponto inicial da descrição deste perímetro com 1.104,26 m e área de 4,991 ha. ÁREA DE CASCALHO - Partindo do ponto 82, situado no limite com ESTRADA INTERNA, definido pela coordenada 8.416.182,6897 m Norte e 496.005,9728 m Leste, seguindo com distância de 130,0000 m e azimuth plano de 148°24'05" chega-se ao ponto 88, deste confrontando neste trecho com

CONTINUA NA FICHA Nº

Onr/Br 1.0 - Tel. 3489-2300 - 1200 - 0800



CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

MATRÍCULA
7.897

FICHA
003

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Continuação ficha 02-----

o Lote 72, seguindo com distância de 140,0000 m e azimuth plano de 250°16'04" chega-se ao ponto 87, deste confrontando neste trecho com o Lote 72, seguindo com distância de 158,7664 m e azimuth plano de 203°52'48" chega-se ao ponto 86, deste confrontando neste trecho com o Lote 72, seguindo com distância de 161,0893 m e azimuth plano de 250°47'13" chega-se ao ponto 85, deste confrontando neste trecho com o Lote 71, seguindo com distância de 144,8615 m e azimuth plano de 18°41'27" chega-se ao ponto 81, deste confrontando neste trecho com o Lote 71, seguindo com distância de 141,9703 m e azimuth plano de 9°39'09" chega-se ao ponto 80, deste confrontando neste trecho com o Lote 71, seguindo com distância de 224,2039 m e azimuth plano de 69°22'08" chega-se ao ponto 82, ponto inicial da descrição deste perímetro com 1.100,89 m e área de 5,372 ha. **ÁREA DE CASCALHO I** - Partindo do ponto 26, situado no limite com FAZ. SILCAR, definido pela coordenada 8.415.973,0446 m Norte e 496.913,1564 m Leste, seguindo com distância de 247,2654 m e azimuth plano de 132°32'56" chega-se ao ponto 22, deste confrontando neste trecho com o Lote 107, seguindo com distância de 104,8678 m e azimuth plano de 225°35'59" chega-se ao ponto 21, deste confrontando neste trecho com o Lote 106, seguindo com distância de 102,3000 m e azimuth plano de 225°35'59" chega-se ao ponto 19, deste confrontando neste trecho com o Lote 105, seguindo com distância de 104,0000 m e azimuth plano de 225°35'59" chega-se ao ponto 17, deste confrontando neste trecho com o Lote 104, seguindo com distância de 111,0075 m e azimuth plano de 205°07'13" chega-se ao ponto 15, deste confrontando neste trecho com o Lote 103, seguindo com distância de 117,8459 m e azimuth plano de 205°07'13" chega-se ao ponto 13, deste confrontando neste trecho com o Lote 102, seguindo com distância de 126,1292 m e azimuth plano de 205°07'13" chega-se ao ponto 10, deste confrontando neste trecho com o Lote 101, seguindo com distância de 143,7627 m e azimuth plano de 205°07'13" chega-se ao ponto 11, deste confrontando neste trecho com o Lote ESTRADA INTERNA, seguindo com distância de 387,0885 m e azimuth plano de 328°24'05" chega-se ao ponto 30, deste confrontando neste trecho com o Lote 108, seguindo com distância de 185,4338 m e azimuth plano de 34°30'01" chega-se ao ponto 29, deste confrontando neste trecho com o Lote 109, seguindo com distância de 175,9256 m e azimuth plano de 52°17'58" chega-se ao ponto 27, deste confrontando neste trecho com o Lote 110, seguindo com distância de 170,6825 m e azimuth plano de 35°26'30" chega-se ao ponto 24, deste confrontando neste trecho com o Lote 111, seguindo com distância de 154,7713 m e azimuth plano de 46°05'34" chega-se ao ponto 26, ponto inicial da descrição deste perímetro com 2.131,0802 m e área de 20,120 ha. **ÁREA DE CASCALHO II** - Partindo do ponto 52, situado no limite com o Lote ESTRADA INTERNA, definido pela coordenada 8.415.349,5901 m Norte e 496.518,4737 m Leste, seguindo com distância de 257,5967 m e azimuth plano de 148°24'05" chega-se ao ponto 61, deste confrontando neste trecho com o Lote ESTRADA INTERNA, seguindo com distância de 118,2523 m e azimuth plano de 133°19'12" chega-se ao ponto 63, deste confrontando neste trecho com o Lote 87, seguindo com distância de 185,8044 m e azimuth plano de 209°18'08" chega-se ao ponto 64, deste confrontando neste trecho com o Lote 87, seguindo com distância de 79,5429 m e azimuth plano de 229°39'15" chega-se ao ponto 66, deste confrontando neste trecho com o Lote 87, seguindo com distância de 161,3525 m e azimuth plano de 235°50'48" chega-se ao ponto 65, deste confrontando neste

MATRÍCULA
7.897

FICHA
003

VERSO

trecho com o Lote 86, seguindo com distância de 93,5290 m e azimuth plano de 321°09'35" chega-se ao ponto 60, deste confrontando neste trecho com o Lote ESTRADA INTERNA, seguindo com distância de 10,0000 m e azimuth plano de 107°00'51" chega-se ao ponto 59, deste confrontando neste trecho com o Lote ESTRADA INTERNA, seguindo com distância de 47,4376 m e azimuth plano de 17°00'51" chega-se ao ponto 58, deste confrontando neste trecho com o Lote ESTRADA INTERNA, seguindo com distância de 219,4818 m e azimuth plano de 7°50'12" chega-se ao ponto 56, deste confrontando neste trecho com o Lote ESTRADA INTERNA, seguindo com distância de 125,9120 m e azimuth plano de 26°57'47" chega-se ao ponto 48, deste confrontando neste trecho com o Lote ESTRADA INTERNA, seguindo com distância de 14,1915 m e azimuth plano de 341°45'46" chega-se ao ponto 49, Deste confrontando neste trecho com o Lote ESTRADA INTERNA, seguindo com distância de 90,4943 m e azimuth plano de 296°33'44" chega-se ao ponto 57, deste confrontando neste trecho com o Lote ESTRADA INTERNA, seguindo com distância de 62,7637 m e azimuth plano de 328°35'04" chega-se ao ponto 51, deste confrontando neste trecho com o Lote ESTRADA INTERNA, seguindo com distância de 140,4369 m e azimuth plano de 68°10'53" chega-se ao ponto 52, ponto inicial da descrição deste perímetro com 1.606,79 m e área de 10,929 ha. **ÁREA DE ESTRADA INTERNA** - A área de estradas é de 13,614 ha. Imóvel Cadastrado no INCRA conforme CCIR 2003/2004/2005, com Código do Imóvel: 9500256959394; Denominação do Imóvel: Fazenda 3 Marias; Classificação do Imóvel Rural: Grande Propriedade; Localização: 06 Km de Cocalinho; Município: Cocalinho - MT; Mód. Rural: 22,1810; nº de Mód. Rurais: 67,40; Mód. Fiscal: 80,0; Nº de Mód. Fiscais: 18,71; FMP: 3,0; Área total: 1.497,0000 has; Detentor do Imóvel: DALMO JOSÉ FRANCO; CPF 23587091668; nº do CCIR 04254882050 e código da pessoa 25758950 e no ITR exercícios 2002 a 2006, e na Receita Federal com o NIRE 6.490.444-0. **PROPRIETÁRIOS: DALMO JOSÉ FRANCO**, pecuarista, portador da CIRG nº M-877.590-SSP-MG e inscrito no CPF sob nº 235.870.916-68, e sua esposa **MARIA TEREZA DE ALMEIDA DIAS FRANCO**, do lar, portadora da CIRG nº 6192794-SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 903.159.796-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Karajás nº 32, na cidade de Barra do Garças - MT. **TÍTULO AQUISITIVO**. Matrícula anterior nº 7.602 de ordem do livro 2, deste **Ofício**. Água Boa-MT, 26 de Outubro de 2007. O Oficial: (Paulo Moraes Fernandes).

R-01-7.897 Protocolo 29.662: Água Boa - MT, 26 de Outubro de 2.007. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda de Contrato de Financiamento com Pacto Adjetivo de Hipoteca nº 40/01226-3, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cocalinho - MT, no livro nº 029, fls. 183/195, em data de 23/10/2007, os proprietários acima citados e qualificados, venderam, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, a Sr **ISOIR VALADARES**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CIRG nº 17920515-SSP-MT, expedida em 27/10/2003 e inscrita no CPF sob nº 449.615.961-91, residente e domiciliado na Zona Rural, no município de Cocalinho - MT; como INTERVENIENTE: **UNIÃO**, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, inscrito no CNPJ nº 01.612.452/0001-97, denominado MDA, órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inscrito no CNPJ sob nº 03.207.432/0001-66, doravante denominado FUNDO, representado pelo BANCO DO BRASIL S/A, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado AGENTE FINANCEIRO, representado na forma mencionada na escritura supra, pelo valor de **R\$ 29.909,87**. Imóvel esse adquirido com as cláusulas de **INALIENABILIDADE E DA IMPENHORABILIDADE**. O Oficial: (Paulo Moraes Fernandes).

CONTINUA NA FICHA Nº

Grátis 1.8 - Tel. 0400-2208 - 12/08 - 8000



CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

MATRÍCULA
7.897

FICHA
004

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Continuação ficha 03-----

R-02-7.897 Protocolo 29.662: Água Boa - MT, 26 de Outubro de 2.007. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda de Contrato de Financiamento com Pacto Adjetivo de Hipoteca nº 40/01226-3, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cocalinho - MT, no livro nº 029, fls. 183/195, em data de 23/10/2007, devidamente registrada no **R-01**, desta matrícula, o **MDA** por intermédio do **AGENTE FINANCEIRO** concede ao **MUTUÁRIO: ISOIR VALADARES**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CIRG nº 17920515-SSP-MT, expedida em 27/10/2003 e inscrita no CPF sob nº 449.615.961-91, residente e domiciliado na Zona Rural, no município de Cocalinho - MT; com recursos do **FUNDO**, um financiamento no montante de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, em moeda corrente na forma prevista na Cláusula Condições e Forma de Desembolso do Crédito; O financiamento será destinado ao pagamento da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias; realização de investimentos básicos conforme previsto no regulamento do **FUNDO**, observadas as limitações definidas em Resolução do CMN, conforme dimensionado no projeto de Financiamento e cujas despesas deverão ser autorizadas pela UTE, constituída pelo Estado de Mato Grosso e custos diretos da transação conforme definido no Regulamento do **FUNDO**. Sobre os valores lançados na Conta vinculada ao presente financiamento bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros a taxa efetiva de **6,5%** ao ano, conforme resolução CMN/BACEN Nº 3.231 de 31.08.2004, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária, ano civil (365 ou 366) dias, debitados e capitalizados mensalmente, na data base, inclusive no período de carência, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO:** O valor financiado de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, será pago pelo mutuário no prazo de **16 (dezesesseis) anos e 10 (dez) meses**, considerando o prazo de carência de **22 (vinte e dois) meses**, em **15 (quinze) parcelas anuais e sucessivas**, sendo as **14 (quatorze) primeiras no valor nominal de R\$ 2.666,67** (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos), e a última no valor nominal de **R\$ 2.666,62** (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e dois centavos), acrescidas de juros e acessórios, proporcionalmente aos valores nominais, vencíveis sempre no dia **30 de agosto de cada ano**, vencendo-se a primeira parcela em **30/08/2010** e a última parcela em **30/08/2024**, obrigando-se o **MUTUÁRIO** a liquidar, com a última parcela o saldo devedor do financiamento decorrente do referido contrato. Para garantia do principal e encargos da dívida com o **FUNDO** o **MUTUÁRIO, DÁ EM PRIMEIRO E ESPECIAL GRAU DE HIPOTECA**, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. As demais condições, obrigações e estipulações constam da referida escritura. O Oficial Paulo Morais Fernandes (Paulo Morais Fernandes).

AV-03-7.897: Água Boa - MT, 22 de Novembro de 2.007. Procede-se a averbação para constar que a denominação correta do imóvel objeto desta Matrícula é **LOTE 96**. Tudo de acordo com o Artigo 213 da Lei 6.017 de 31/12/1973. Dou fé. O Oficial Paulo Morais Fernandes (Paulo Morais Fernandes).

CONTINUAR ANVERSO

MATRÍCULA
7.897

FICHA
004

VERSO

AV-04-7.897 - Água Boa-MT, 23 de dezembro de 2021 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DAS CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE OBJETO DO R-01 -

Consoante Autorização para baixa de registro, expedida em Água Boa-MT, aos 27/10/2021, pelo Banco do Brasil S/A, já qualificado, representado por Tiago Gardinal, gerente de relacionamento, matrícula funcional nº 9.342.665-8 e Rodrigo de Souza da Silva, gerente de relacionamento, matrícula funcional nº F8711714-2, nos termos dos Instrumentos Particulares de Substabelecimentos, datados de 31/05/2020 e 31/05/2021, respectivamente; Instrumento Particular de Substabelecimento, datado de 04/05/2021 e Instrumento de Procuração lavrado às fls. 176/178, do Livro nº 3.242, em 09/07/2020, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DAS CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE objeto do R-01 desta matrícula.** Dou fé. Protocolo nº 79.154, de 23/11/2021. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo digital: BPV 64758. O Oficial, B. Xavier. (sg/dgs/mqs/boc)

AV-05-7.897 - Água Boa-MT, 23 de dezembro de 2021 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO R-02 - Consoante autorização referida na AV-03 desta matrícula, que fica arquivada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R-02 desta matrícula.** Dou fé. Protocolo nº 79.154, de 23/11/2021. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo digital: BPV 64758. O Oficial, B. Xavier. (sg/dgs/mqs/boc)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização em www.rei.onr.gov.br

ONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUA NA FICHA Nº

Gratuito LRF - Tel. 0400-02000 - 12000 - 0000